**DELIBERAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **D.PL – 20/2012** | Assunto: Aprovação Organograma da Estrutura e Quadro Funcional do CAU/RS. |
| Conforme Ata aprovada da Nona Reunião Plenária  | Data: **20/04/2012** |

Aprovou o Organograma da Estrutura e Quadro Funcional do CAU/RS.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 20 de abril de 2012, na sala do Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, aprovou o **Organograma da Estrutura do CAU/RS**, em anexo, apresentado pelo Coordenador da Comissão de Atos Administrativos, Conselheiro Carlos Alberto Sant’Ana, esclarecendo que o mesmo foi elaborado pela comissão, com base na proposta do Grupo de Trabalho 3, e aprovado pela Coordenação das Câmaras de Arquitetura no ano de 2011, durante a fase de concepção do CAU/RS. O Conselheiro esclareceu ainda que este Organograma é provisório, para ser adotado até a elaboração do definitivo, a ser estudado por empresa contratada ou licitada para este fim. *O Organograma foi aprovado pelo Plenário.* Na sequência o Conselheiro Santana apresentou a **Proposta do Quadro Funcional do CAU/RS**, esclarecendo que este é um Quadro mínimo de contratação e deverá subsidiar as contratações temporárias, a ser requisitado na medida da necessidade, conforme segue: Gerente Geral - 1 administrador. Assessoria do Conselho – 1 secretário. Assessoria da Diretoria – 1 secretário, Assessoria Plenário, Comissões e GTs – 1 secretário. Departamento de Registro (RRT/Certidões/Acervo Técnico – 1 assessor técnico, 2 assistentes administrativos e 3 estagiários. Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica – 1 assessor técnico, 2 assistentes administrativos e 3 estagiários. Protocolo/Ouvidoria – 1 assessor técnico e 2 assistentes administrativos. Departamento de Fiscalização – 6 fiscais arquitetos e 1 assistente administrativo. Departamento de Administração (aquisição/pessoal/ manutenção/informática) 2 assistentes administrativos nível superior, 1 estagiário, 1 assessor externo para a área de hardware e 1 programador (TI). Departamento Jurídico – 1 assessor jurídico funcionário e assessorias externas. Departamento Financeiro – 1 assessoria externa com um assistente funcionário. Departamento de Comunicação – Conforme deliberação do GT Comunicação aprovado pelo Plenário. Assessorias Externas – Além das assessorias jurídica, e contábil já contratadas deverão também haver a contratação de assessorias de Comunicação, Informática e Recursos Humanos. Votaram favoráveis à aprovação: Carlos Alberto Sant’Ana, Cristina Duarte Azevedo, Fausto Henrique Steffen, Nelson Moraes da Silva Rosa, Marcelo Petrucci Maia, Geraldo Rocha Ozio, Núbia Margot Menezes Jardim, Ednezer Rodrigues Flores, Rosana Oppitz, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann.

**Roberto Py Gomes da Silveira,**

Presidente do CAU/RS